

*[Handwritten signature]*



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** 1.217/98

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 063/98.

INTEGRA O MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA SMA, ESTRU-  
TURANDO DE ACORDO COM O SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA -SNA E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

**Requerente Autor:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Data:** 26.10.98

**Movimento:** \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Aracruz/ES, 23 de outubro de 1998.

**MENSAGEM Nº 063**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Considerando que ao SNA – Sistema Nacional de Auditoria, através do seu componente em cada esfera de governo compete a avaliação técnica, científica, contábil, financeira, operacional e patrimonial do Sistema Único de Saúde – SUS, que será realizada de forma descentralizada.

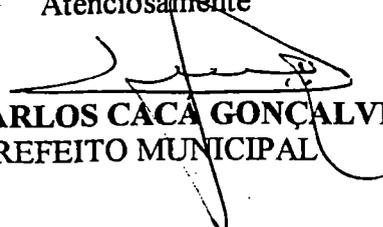
Considerando, ainda, que a descentralização do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, far-se-á através dos órgãos estaduais e municipais;

Considerando, a instituição do Sistema Único de Saúde – SUS, através de Lei nº 8.080, de 19/09/90 e, o Decreto Lei nº 1.651 de 28/09/95 que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria – SNA no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando, finalmente, a norma operacional básica – NOB 01/96 – que rege a Municipalização do Sistema Único de Saúde – SUS e que faz exigência da criação e implantação do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA para a efetividade do processo de municipalização e estando o Município de Aracruz enquadrado na gestão plena do Sistema Municipal encaminho a esta Casa de Leis projeto de lei integrando o Município de Aracruz ao Sistema Nacional de Auditoria – SNA, através de seu componente municipal: o Sistema Municipal de Auditoria – SMA.

Sendo assim, espero contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis, para que após as deliberações de praxe venha o anexo projeto de lei ser coroado com a competente aprovação.

Atenciosamente

  
**LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2.º TURNO

Em 01 / 12 / 98

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N.º 063/1998.

APROVADO 1.º TURNO

Em 14 / 11 / 98

Presidente da Câmara

INTEGRA O MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA SMA, ESTRUTURADO DE ACORDO COM O SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA – SNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

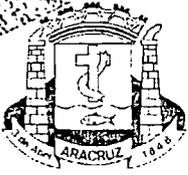
Art. 1º. Fica o Município de Aracruz, integrado na estrutura do sistema Nacional de Auditoria – SNA, através do Sistema Municipal de Auditoria – SMA, responsável pelas atividades de controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde.

Art. 2º. As ações do Sistema Nacional de Auditoria – SNA poderão ser executadas em parceria com outros municípios da Micro Região Metropolitana Expandida Norte e outros, em forma de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

Art. 3º. O Sistema Municipal de Auditoria – SMA, será constituído por uma equipe multiprofissional composta por profissionais médicos, enfermeiros, odontólogos, assistente social, contador, administrador, auxiliar administrativo, técnico em contabilidade, advogado, psicólogo, farmacêutico e outros da área de saúde..

Art. 4º. O Sistema Municipal de Auditoria – SMA, exercerá sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Sistema único de Saúde, SUS as atividades de:

- I. Controle da execução, para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos ou detectar situações que exijam aprofundamento;
- II. Avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade;
- III. Auditoria de regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e pericial.



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 1998.

  
LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05  
BB

**PROCESSO N.º** 1.217/98

## Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S<sup>a</sup>, para outras providências.

Em: 26/10/98



**DINAÚRIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

em 17/11/98

PARECER

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2.º TURNO

Em 01/12/98

Presidente da Câmara

**PROCESSO:** Nº 1.217/98  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 063/98  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** **Integra o município de Aracruz ao sistema Nacional de Auditoria.**

## RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 03 de novembro de 1998.

**PRESIDENTE:** Carlos R. Bermudes Rocha .....  
**RELATOR:** Marilza Teixeira Furieri .....  
**MEMBRO:** Felomena Maria Scarpatti.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO  
Em 17/11/1998

Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 2.º TURNO  
Em 01/12/1998

Presidente da Câmara

**PROCESSO:** Nº 1.217/98  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 063/98  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Inclui o Município de Aracruz no Sistema Nacional de Auditoria.

### RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa ao Projeto de Lei, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em: 03 de novembro de 1998.

**PRESIDENTE:** PEDRO TADEU COUTINHO.....  
**RELATOR:** JONES CAVAGLIERI.....  
**MEMBRO:** ROSANE RIBEIRO MACHADO.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno *73ª Sessão Ordinária*  
2º Turno *75ª Sessão Ordinária*

DATA: *17.11.98*  
DATA: *01.12.98*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 063/98*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x		x		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	x		x		x		x	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	<i>não vota</i>		x		<i>não vota</i>		x	
CLÁUDIO BOF	x		x		x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x		x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
FELOMENA M. SCARPATI	x		x		x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	<i>ausente</i>		<i>não vota</i>		<i>ausente</i>		<i>não vota</i>	
JONES CAVAGLIERI	x		x		x		x	
MARCELO SOUZA COELHO	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
MARGARETH S. CABIDELLI	x		x		x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		x		x		x	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		x		x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>		x	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	<i>ausente</i>		x		<i>ausente</i>		x	

## RESULTADO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: *12*... votos  
Contrários: *00*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *15*... votos  
Contrários: *00*... votos

votos

### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: *12*... votos  
Contrários: *00*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *15*... votos  
Contrários: *00*...



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 73ª Sessão Ordinária DATA: 17/11/98  
2º TURNO - 75ª Sessão Ordinária DATA: 01/12/98

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 063/98

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		x	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	x		x	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	não vota		x	
CLÁUDIO BOF	x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
FELOMENA MARIA SCARPATI	x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	ausente		não vota	
JONES CAVAGLIERI	x		x	
MARCELO DE SOUZA COELHO	ausente		ausente	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente		x	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	ausente		x	

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 12...votos  
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 15...votos  
Contrários: 00...votos

  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

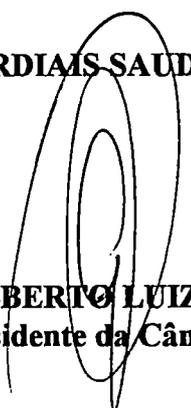
Of. nº. 324/98  
Gab. da Presidência.

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. o **Projeto de Lei nº 063/98** - Integra o município de Aracruz no sistema municipal de auditoria SMA, o qual foi aprovado em 2º turno, à 75ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**



**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta